



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



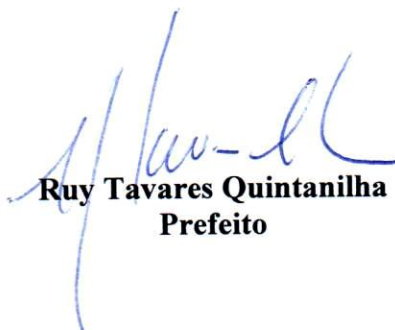
MENSAGEM N.º 10, DE 19 DE MAIO DE 2015.

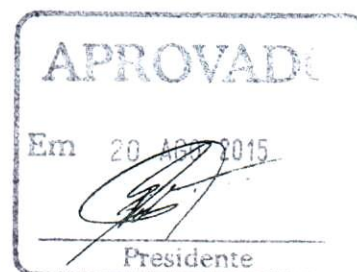
Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e Ilustres Vereadores, a fim de submeter ao exame dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

Tendo em vista a relevância da matéria, solicito que seja apreciada em caráter de **urgência**, em conformidade com o Artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba.

Esperando contar, mais uma vez, com a inestimável colaboração dessa Casa Legislativa, renovo a Vossa Excelência e seus Dignos Pares, protestos de elevada estima e distinta consideração.


Ruy Tavares Quintanilha
Prefeito



A Sua Excelência o Senhor
Vereador **VITOR TENÓRIO SANTOS**
Presidente da Câmara Municipal de
Mangaratiba – RJ.